





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS EXAME DE SELEÇÃO 2025.1.2 – CURSOS INTEGRADOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO MATRÍCULA REMOTA -3ª CHAMADA - CAMPUS MACEIÓ

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.1.2, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

#### **CAMPUS MACEIÓ**

#### I. DAS VAGAS

Curso: 1	Curso: 1010671 - Desenvolvimento de Sistemas - Matutino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga		
1938160	L2	YVES NATHANAEL SANTOS AMORIM	L2	HIAN VICTOR DOS SANTOS		
1945511	L2	ARTHUR GUILHERME DA SILVA MOURA	L2	JOSÉ ARTHUR CARDOZO DOS SANTOS		

Curso: 1	Curso: 1010672 - Desenvolvimento de Sistemas - Vespertino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga		
1948361	L5	MATHEUS WILLIAM CORDEIRO DA SILVA	L5	DAVID RAFAEL LINS VIANA FEITOZA		
1945045	L1	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	L1	JÚLIO CÉZAR ARAÚJO PIMENTEL		
1943273	L1	MILENA LETICIA COSTA DA SILVA	L1	MARIO JORGE ARAUJO DA SILVA NETO		

Curso: 1010751 - Edificações - Matutino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga	
1951968	L2	FELIPE DE CARVALHO SANTOS JÚNIOR	L2	VINICIUS LUIZ SILVA	

Curso: 1010752 - Edificações - Vespertino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga	
1950155	L1	ANDERSON PEDRO DA SILVA	L1	JOÃO MANOEL ALVES DOS SANTOS	
1950312	L1	RUAN GABRIEL DA SILVA GUSMÃO	L1	MARIA VITÓRIA SANTOS DE ASSIS	
1946893	L1	MARYELI LORRANY COSTA SILVA	L1	DAVI DE MÉLO SILVA	

Curso: 1	Curso: 1010311 - Eletrônica - Matutino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga		
		ARTHUR MATHEUS RODRIGUES DE				
1949859	L5	OLIVEIRA	L5	RICHARD DE LIMA PORCENA DA SILVA		
1943544	L1	AQUILLES GABRIEL SILVA BONFIM	L1	IANNY VITÓRIA DA SILVA SANTOS		
1946850	L1	LYVIA VITÓRIA DUTRA DE MESQUITA	L1	SAMUEL DA SILVA FERREIRA		
1050056	1.1	GABRIEL GUILHERME ESPERIDIÃO DOS		WANDERSON RICARDO OLIVEIRA DA		
1950056	LI	SANTOS	L2	SILVA		
1951004	L1	LUKA PASTORE	L2	WALESKA VITORIS DE BRITO SILVA		

Curso: 1	Curso: 1010312 - Eletrônica - Vespertino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga		
1947064	AC	CAMILA MARIA LOPES CAVALCANTE	L5	FLÁVIO PEREIRA RIBEIRO		
1938987	AC	JOSÉ VINÍCIUS SANTOS SOUZA	L5	RAKELLE WANEY TEOTÔNIO DA SILVA		
				ANNALYA MARQUES DE FREITAS		
1948320	AC	GYSELLE CABRAL FREIRE DE SOUZA	L1	DORNELES		
1942946	AC	HANNAH LOUÍSE FERREIRA FÉLIX	L5	EMILY VITÓRIA LIMA DOS SANTOS		
1942460	L5	LUIZ ARTHUR ALVES DA SILVA BARROS	L1	RECLASSIFICAÇÃO		
1944671	L5	ALEXANDRE SILVA DE AQUINO	L1	RECLASSIFICAÇÃO		

Curso: 1	Curso: 1010321 - Eletrotécnica - Matutino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga		
1937762	L5	MARCIO VINÍCIUS OLÍMPICO SILVA	L1	NICOLY GABRIELLY TEIXEIRA DA SILVA		
1945099	L5	GABRIEL ANTÔNIO DE CARVALHO	L1	YASMIM YNGRID CONCEICAO DA SILVA		
1946285	L5	ABRAÃO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	L1	PEDRO HENRIQUE		
		FRANCINY DOS ANJOS ALMEIDA DA				
1938634	L5	SILVA	L1	GUILHERME CERQUEIRA DOS SANTOS		
1945253	L5	SIBELI BARBOSA DOS SANTOS	L1	ERISSON RAFAEL SANTOS SILVA		
1944256	L5	MIGUEL ARCANJO ROCHA DA SILVA	L1	ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA		
1941760	L5	LETÍCIA SANTOS BARROS	L1	RECLASSIFICAÇÃO		
1939930	L5	RILLARY VITHÓRIA DA SILVA SANTOS	L1	RECLASSIFICAÇÃO		

Curso: 1010322 - Eletrotécnica - Vespertino				
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1941020	L1	MARIA EDUARDA SILVA DIAS	L1	IGOR GABRIEL CAVALCANTE SILVA
1949987	L1	ARTHUR JÚLIO MARQUES DA SILVA	L1	ANA CLARA OLIVEIRA SILVA

Curso: 10	Curso: 1010761 - Estradas - Matutino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga		
1939879	L5	NAYANNE SOPHIA ALVES DE SOUZA	L1	JENIFER KAUANE DE SOUZA RIBEIRO		
1940722	L5	LUIZ ROBERTO NASCIMENTO	L1	DEBORA VITÓRIA GOMES BEZERRA		
1950554	L5	MILENA VITORIA CAETANO DA SILVA	L1	JAMILE DOS SANTOS SILVA		
1941422	L5	VINÍCIUS OLIVEIRA DA COSTA	L1	CAIO GABRIEL CAVALCANTE SANTOS		
1946400	L5	RAFAEL AUGUSTO BRUNO	L1	RECLASSIFICAÇÃO		

Curso: 1	Curso: 1010331 - Mecânica - Matutino					
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga		
1946757	L1	DOUGLAS HENRIQUE MOURA PEREIRA	L1	CARLOS CAUE TEMOTEO DA SILVA		
1941041	L1	KEVELLY RAYANNE DOS SANTOS	L1	CLECIA MARIA DA SILVA		
1938740	L1	RODRIGO MENDES DO CARMO FILHO	L1	RHAYSSA KAYLLANNE OLIVEIRA DA SILVA		
1940848	L1	ADRYEL SILVA DE ARAÚJO	L1	ANTHONY GABRIEL SANTOS DA SILVA		
		GUILHERME ALEXANDRE DE OLIVEIRA				
1952001	L1	MENDONÇA	L1	KAYLANE LEVINO DOS SANTOS		
		FELIPE MARQUES SANTOS DE BRITO				
1949398	AC	FELICIANO	AC	PEDRO PAULO ROSA RIBEIRO BARBOSA		

Curso: 1010332 - Mecânica - Vespertino				
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
				JOSÉ CAIO DO NASCIMENTO
1951632	AC	MIGUELL VIEIRA CARVALHO	L5	AGOSTINHO
1950449	AC	NATHÁLYA FERREIRA RAMOS	L5	IZABEL DE ALBUQUERQUE SANTOS

Curso: 1010341 - Química - Matutino				
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1944621	L2	CICERO JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA	L2	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA

Curso:1010342 - Química - Vespertino								
<u>Ins.</u>	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga				
		THAYLINE GLÓRIA MELO DE OLIVEIRA						
1951135	L1	LIMA	L1	THÂMARA MARIA DOS SANTOS SILVA				
1944440	L1	MAYSA MIRELA DA SILVA TAVRES	L1	RECLASSIFICAÇÃO				

### II. CRONOGRAMA

1.	MATRÍCULA ON-LINE	05 a 06/03/2025
2.	RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	07/03/2025
3.	RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (PRESENCIAL)	07/03/2025
	Observação:Comparecer ao Campus quando receber o e-mail do indeferimento. Recebimento dos recursos.	
4.	RESULTADO FINAL	10/03/2025

### III. DAS MATRÍCULAS

- **3.1.** A matrícula das/os SUPLENTES no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:
  - 1º ETAPA: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);
  - **2ª ETAPA**: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);
  - **3º ETAPA**: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus);
  - **4º ETAPA**: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e
  - 5º ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).
- **3.2.** As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico <a href="https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\_matricula/entrada.jsf">https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre\_matricula/entrada.jsf</a> no período no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:
- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

#### IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

**4.1**. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	a) Frente e verso do documento oficial com foto:
	- Carteira de Identidade, ou
	- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou
	- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou
	- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou
	- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou
	- Carteira de Conselhos de Classe, ou
	- Passaporte.
	b) CPF — Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
	c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.
	d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).
	e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o
	Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.
	f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).
	g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.
	OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar
	uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e
	terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
L2 (Pretos, pardos ou	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
indígenas e renda per capita	
de até 1 salário-mínimo).	a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.
	b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.
	c)
	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L1 (Outras Etnias e renda per	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:
capita de até 1	a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.
salário-mínimo)	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L6 (Pretos, pardos ou	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.
indígenas, independente de renda)	a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.
,	b)
	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L5 (Outras Etnias,	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.
independente de renda)	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
	bolista.

(renda per capita até 1							
salário-mínimo)	a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.						
	<ul><li>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</li><li>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando</li></ul>						
	a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº						
	3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID –						
	Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei						
	nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº						
	09/MEC, de 05/05/2017.						
	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma						
	parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como						
	bolsista.						
L14 – Pessoas com Deficiência	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:						
(independente de renda)	a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.						
	b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando						
	a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº						
	3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID –						
	Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei						
	nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº						
	09/MEC, de 05/05/2017.						
	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma						
	parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como						
	bolsista.						

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**5.1**. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
	b) Contracheque mais recente; ou
	c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou
	b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	<ul> <li>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</li> <li>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos</li> </ul>
	mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
	b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de

identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

### VI. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA E DO RECURSO

- **6.1.** A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.
- **6.2.** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma ,no endereço eletrônico do campus.
- **6.3.** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão a data informada no cronograma, para ingressar com um recurso contra esse resultado.
- 6.3.1. Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o "Requerimento para Recurso", anexo II.
- **6.3.2.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.
- 6.3.3. O recurso PRESENCIAL: Horário de atendimento de 8h às 12h e das 13h às 17h.
- **6.3.4.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- **6.3.5.** O Resultado Final da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma, no endereço eletrônico do campus.

### VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- **7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3. Caso a/o candidata/o convocada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- **7.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5. Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade.
- **7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico http://exame.ifal.edu.br ou através de contato direto com a Coordenação de Registo Acadêmico ou do e-mail: **cra.maceio@ifal.edu.br**.
- **7.7.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 25 de fevereiro de 2025

Departamento de Seleção de Ingressos

# ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu,		,CPF nº	! 	portador(a) do
documento de identificação	nº	, DECLARO para	o fim de atender	ao edital, que sou
	(preto(a), pardo(a),	indígena).		
Declaro, também, para	a o fim específico de ater	nder às cláusulas e	ditalícias que faço p	arte da raça ou etnia
citada acima. Estou ciente que	poderei passar por exa	me de heteroident	ificação, que será re	alizado por comissão
institucional criada com essa	finalidade. Declaro, ainda	a, estar ciente de	que, se for compro	vada falsidade desta
declaração, a classificação se	rá tornada sem efeito, o	que implicará em	cancelamento da	opção para as vagas
afirmativas, além do que estar	ei sujeito às penalidades	previstas no Código	Penal Brasileiro. , o	de de Assinatura da/o
candidata/o (ou de seu represe	ntante legal, caso seja me	nor de idade)		
		de	de	
	,			
	Assinatu	ra da/o candidata/	0	

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

## Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	
Vem requerer ao/à setor/equipe responsável	pela conferência e análise dos documentos apresentados,
( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise	da matrícula online.
() Outros.	
Just	ificativa do Recurso
	dede
Assinatura da	a/o candidata/o

# Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu,	e									
CPF:,	residente à Rua/Avenida/	Travessa								
nº , Bairro:	: , Complemento									
Município:	, Estado:	, decl	laro, para os devid	os fins, que						
(sob as penas das Leis Civis, com r	essarcimento por prejuízo	causado a terceiros;	e Penal, por crime	de falsidade						
ideológica, Art. 299) estou deser	mpregado desde			e NÃO						
EXERÇO ATIVIDADE REMU	NERADA, provendo	meu sustento	da seguinte	e forma:						
Ratifico serem verdadeiras	as informações prestadas	s, estando ciente de qu	ue a informação fa	sa incorrerá						
nas penas de crime do art. 299 c	lo Código Penal (falsidade	ideológica) e nas san	ções penais cabívei	s (Art. 9º da						
Portaria Normativa nº 18, de 11 d	de outubro de 2012, do Mi	nistério da Educação).	Também estou cier	nte de que a						
omissão de informações ou a	apresentação de dados c	u documentos falsos	e/ou divergentes	implicam, a						
qualquer tempo, no cancelamer	nto de participação no/s	Programa/s da Polític	a de Assistência E	studantil do						
Instituto Federal de Alagoas, s	e concedidas, e obrigam	a imediata devoluçã	io dos valores ind	evidamente						
recebidos, além das medidas judi	ciais cabíveis.									
	,de	de								
	Assinatura do decla	rante	<del></del>							

# Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,						, portador(a) do R.G.
Nº	, Órgão Expedidor	, e CPI	F Nº		, me	mbro da família do(a)
estudante		declaro,	para o	s devidos	fins, qu	e sou trabalhador(a)
autônomo(a)/profiss	ional liberal, exercendo a a	atividade de				não constante na
Carteira de Trabalho	e Previdência Social, recebe	endo renda <b>I</b>	BRUTA no	os meses:		
Mês/Ano: Renda						
1)/	: R\$;					
2)/	: R\$ ;;					
3)/	: R\$					
nas penas do crime informação falsa, api e a ampla defesa, e	m verdadeiras as informaçã do art. 299 do Código Pena urada posteriormente por s ensejará o cancelamento do íveis (Art. 9º da Portaria	al (falsidade setor respor e meu víncu Normativa r	ideológio nsável, en ulo no Ins nº 18, de	ca), além do n procedim stituto Fed e 11 de ou	e, caso cor nento que a eral de Ala itubro de	nfigurada a prestação de assegure o contraditório agoas, sem prejuízo das 2012, do Ministério da

Assinatura do declarante

11

## Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

## $\underline{\mathsf{REQUERIMENTO}}$

Eu,		р	ortado	r(a) c	do RG Nº		, Órgā	йо Ехр	edidor_		
e	CPF Nº	, declaro	que	no	momento	da	inscrição	para	uma	vaga	ao
Curso		, Turno			Campus			_, ao	inscrev	ver-me	no
proce	sso seletivo, não ob	servei o pré-requisit	o cons	tante	na Lei 12.	711/2	.012, de 29	9/08/2	012 "T	er curs	ado
integr	almente o Ensino fun	ndamental em escola (	da rede	públ	ica", pelo(s)	segui	inte(s) moti	vo(s):			
Venho	por meio deste, soli	icitar a minha reclassi	icação	para	o status de .	AMPL	A CONCOR	RÊNCI <i>i</i>	۹.		
Estou	ciente de que, caso v	venha a prestar declar	ação fa	ılsa, p	osso vir a se	er end	quadrada/o	no Art	igo nº ∶	342 do	Código
Penal	(crime de falso testei	munho).									
		Nesses to	ermos,	pede	deferiment	0,					
			Atencio	osam	ente,						
			,	c	de	de _	·				
				-	candidata/o						
		(ou de seu represen	tante le	egal, (	caso seja me	enor d	ie idade).				

# Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	portac	dor(a) do RG Nº	) do RG Nº, Órgão Expedidor_		
e CPF N°	, declaro qu	ue no momento	da inscrição	para uma vaga ao	
Curso	, Turno	Camp	us	, cadastrei-me para	
concorrer na cota destin	ada as/aos candidatas/os PRE	TAS/OS, PARDAS/0	OS e INDÍGEN	AS (L2 ou L6).	
Sendo assim, conforme	subitem 7.5, no caso da mi	nha autodeclaração	étnica ser INDI	EFERIDA pela comissão	
responsável pela hetero	oidentificação, estou ciente d	le que terei, a qual	quer momento,	a minha MATRÍCULA	
CANCELADA.					
	Aten	nciosamente,			
	,	de	_de		
	Assinatur	ra da/o candidata/o			

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).